



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

*Projeto de Lei nº 017, de 18 de maio de 2020.*

***Dispõe sobre a fixação do subsídio dos secretários municipais do Município de Ouro Verde do Oeste para a legislatura de 2021 a 2024.***

**O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte:**

## LEI

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Secretários do Município de Ouro Verde do Oeste, fixados, em parcela única para a legislatura de 2021 a 2024 é de R\$ 5.974,72 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais, setenta e dois centavos).

**Art. 2º** A alteração do subsídio de que trata o artigo anterior dar-se-á, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Ocorrendo a revisão geral anual dos servidores a alteração prevista no *caput* deste artigo dar-se-á por lei de iniciativa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 729 de 03 de maio de 2016.

**Sala das Comissões, 18 de maio de 2020.**

*Aparecido da Silva*  
Aparecido da Silva

Presidente – Comissão de Finanças e Fiscalização

*Lucian Aluisio Dierings*  
Lucian Aluisio Dierings  
Mem – Com. Fin. e Fisc.

*Oswalderi José Fernandes*  
Oswalderi José Fernandes  
Mem – Com. Fin. e Fisc.